



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/ n – Dois Irmãos 52171-900 Recife, PE
Fone: (81) 3320.6205 / E-mail: coordenacao@ppgf.ufrpe.br



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO EM NÍVEL DE DOUTORADO, PARA INGRESSO EM MARÇO DE 2019

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE FITOPATOLOGIA

- A **Prova de Conhecimentos sobre Fitopatologia** tem caráter **eliminatório**, com **nota mínima** igual a **4,0** (quatro vírgula zero).
- A nota da **Prova de Conhecimentos sobre Fitopatologia** tem **peso de 60%** (sessenta por cento) do peso total do processo seletivo, o Curriculum Vitae 20% (vinte por cento) e o Histórico Escolar 20% (vinte por cento), totalizando 100% (cem por cento).

MODALIDADE DOUTORADO

CANDIDATURAS – VAGAS GERAIS

CPF	Nota	Eliminatória
020.562.883-46	7,4	classificado
026.467.275-50	3,2	desclassificado
047.706.263-63	3,6	desclassificado
054.447.503-84	4,2	classificado
075.905.074-07	4,4	classificado
077.375.284-66	3,8	desclassificado
084.784.594-05	4,6	classificado
086.559.654-99	5,0	classificado
086.669.044-10	6,6	classificado
379.429.088-79	5,4	classificado

CANDIDATURAS – VAGAS COTAS

CPF	Nota	Eliminatória
049.075.291-80	3,8	desclassificado

Recife, 27 de novembro de 2018.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia
Universidade Federal Rural de Pernambuco



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/ n – Dois Irmãos 52171-900 Recife, PE
Fone: (81) 3320.6205 / E-mail: coordenacao@ppgf.ufrpe.br



CANDIDATURAS NÃO HOMOLOGADAS – VAGAS GERAIS

MODALIDADE DOUTORADO

CPF	Motivo
024.384.015-24	2
094.966.544-44	1

- 1) **Ausência da ficha cadastral.** Exigência constante nas Normas complementares do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia (PPGF) da UFRPE 2019.1, Item 3 – Dos Documentos para Inscrição, 3.3. O candidato deverá enviar *on line*, devidamente preenchida, a Ficha Cadastral em anexo.
- 2) **O Histórico escolar do curso de graduação estava em branco.** Exigência constata no Edital de Seleção dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE 2019.1, Item 2 - Do Ato Da Inscrição e subitem, 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, com tamanho máximo de 2 (dois) MB para cada item, em formato de documento único para cada item; 2.3. Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato PDF com tamanho máximo de 1MB: 2.3.2. Histórico escolar do curso de graduação.

Na ata de comprovação de defesa do curso de mestrado não consta nenhuma assinatura. Exigência constata no Edital de Seleção dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE 2019.1, Item 2.4. O candidato a vaga de doutorado deverá selecionar a escolaridade "Mestre" ou superior, e anexar no momento da criação no cadastro, no formato PDF com tamanho máximo de 1MB: 2.4.1. Diploma ou documento equivalente do curso de mestrado.

Recife, 09 de novembro de 2018.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia
Universidade Federal Rural de Pernambuco